



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 55/2016, de 05 de fevereiro de 2016**

Processo: 23503.000261/2015-59

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Imposto de Renda** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

**Servidora: Esther de Matos Ireno Marques**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 2240593

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade de Lotação: Coordenação Geral de Ensino

**Dependente: Matheus Ozanam Ireno Marques**

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 28/05/2013 CPF: 139.553.386-57

Certidão de Nascimento: 0463420155 2013 1 00116 042 0042100 80

Cartório: Ofício 1º Registro Civil das Pessoas Naturais, Barbacena – MG

Início da Concessão: 04/02/2016

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013